



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – CERRO BRANCO RS
R. Henrique Hübner, 328 – 96.535.000 – Fone/Fax: 51 3725 1060
E-MAIL: cmvcerrobranco@yahoo.com.br

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Cerro Branco – RS

Autor: **Vereador: Sandor Fabiano Borstmann**

Bancada: **Progressista**

Assunto: **Indicação Número 014/2026**

O Vereador infra-inscrito, na forma regimental, indica para que, após tramitação legal, o Executivo Municipal determine ao Setor Competente, que seja realizada, com a maior brevidade possível, da limpeza e desobstrução das valetas localizadas às margens do asfalto: no trecho compreendido do lado da residência de Maicol Kohls até a respectiva boca de lobo, bem como no lado oposto da via, em frente à residência de Rosane Beskow até a boca de lobo existente no local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as valetas e bocas de lobo encontram-se significativamente obstruídas por acúmulo de terra e vegetação, o que tem prejudicado o adequado escoamento das águas pluviais. Assinado por este vereador.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Sandor Fabiano Borstmann
Vereador – PP